



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT 278, de 24 de agosto de 2012.

Alteração dos valores do projeto 2011-SMT-COB-17 entitulado “Ações para a Restauração de APPs no Reservatório da Usina Hidrelétrica de Itupararanga (UGHRI 10)” do tomador tomador PUC – Fundação São Paulo – FUNDASP, divulgado na deliberação 260 de novembro de 2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando:

A Deliberação CBH-SMT Nº 249, de 10 de dezembro de 2010, que aprova os critérios e diretrizes para a distribuição dos recursos FHIDRO 2011,

A Deliberação CBH-SMT 260 de 10 de novembro de 2011, que apresenta a seleção de projetos e distribuição de investimentos do FEHIDRO 2011,

O Item II., subitem 19. do artigo 2º da Deliberação CBH-SMT 260 de 10 de novembro de 2011 que consta da seguinte forma: **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - PUC (T)**. Ações para a restauração de APPs no reservatório da Usina Hidreletrica de Itupararanga (P). R\$ 122.547,90 (VG). R\$ 106.991,60 (FP). R\$ 15.556,30 (C). PDC 4.


Que o projeto se encontra em análise no Agente Técnico Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN,

Que o agente técnico solicitou alterações que modificam o valor global, a fundo perdido e de contrapartida do projeto.

Delibera:

Artigo 1º - Que O Item II., subitem 19. do artigo 2º da Deliberação CBH-SMT 260 de 10 de novembro de 2011, passará a constar da seguinte forma: **FUNDAÇÃO SÃO PAULO - PUC (T)**. Ações para a restauração de APPs no reservatório da Usina Hidreletrica de Itupararanga (P). 128.152,73 (VG). R\$ 112.940,28 (FP), R\$ 15.222,45 (C), PDC 4.

Artigo 2º- Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SMT.


Wendell Wanderley
Vice-Presidente do CBH-SMT